



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



OFÍCIO Nº 47/2020-SL/ALERR

Boa Vista, 13 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

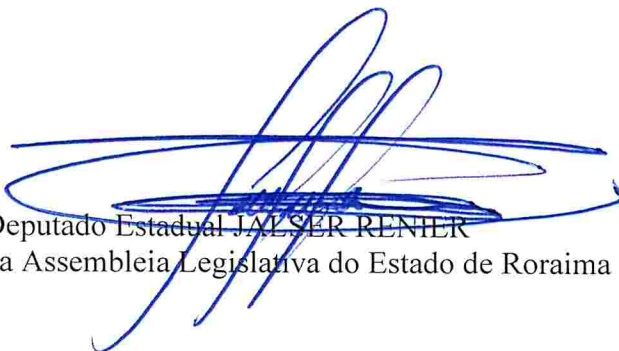
Assunto: Matérias aprovadas para as providências do art. 43 da Constituição Estadual.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, os seguintes autógrafos, aprovados em sessão ordinária remota, realizada em 12 de maio de 2020, nesta Casa de Leis:

1. Projeto de Lei nº 028/2018, que institui o Dia Estadual do Aleitamento Materno, o mês do Agosto Dourado e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento materno durante o mês de agosto;
2. Projeto de Lei 051/2019, que proíbe, no âmbito do estado de Roraima, a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato e dá outras providências;
3. Projeto de Lei nº 078/2019, que obriga as concessionárias de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura a cancelarem a multa de fidelidade no ato de rescisão contratual, na forma que menciona, e dá outras providências.;
4. Projeto de Lei nº 002/2020, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório e dá outras providências;
5. Projeto de Lei nº 015/2020, que institui o Programa Estadual de Educação Financeira Escolar e dá outras providências; e
6. Projeto de Lei nº 076/2020, que dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde - LAPS e seus familiares, no âmbito do estado de Roraima, em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Atenciosamente,



Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 19/05/2020
Hora: 11:54
Ass: [Assinatura]
Protocolo/Casa Civil